EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS
II SEMINÁRIO NACIONAL DE DIREITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Este edital estabelece as regras para submissão de trabalhos acadêmicos - RESUMOS - para fins de apresentação oral e publicação nos Anais do **II Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural** organizado pela Associação dos Observadores dos Direitos Difusos e Coletivos de Minas Gerais juntamente com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais através da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais (CPPC). São parceiros na realização do evento o Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural (NEPAC/UFOP), o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a 49ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Ouro Preto e o Município de Ouro Preto através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ouro Preto, além do IFMG - campus Ouro Preto e de entidades e organizações não governamentais ligadas ao Patrimônio Cultural.

O Seminário é intitulado "A Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Inventariado" e será realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, no Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em Ouro Preto/MG. O Seminário tem como objetivo principal debater os desafios e as perspectivas jurídicas relacionadas à proteção do patrimônio cultural inventariado no Brasil. O evento visa ao fortalecimento do diálogo entre academia, poder público e sociedade civil, promovendo a troca de experiências e a elaboração de uma Carta Conclusiva que orientará políticas públicas e ações relacionadas ao tema.

1. SOBRE O SEMINÁRIO

1.1. O II Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural será realizado presencialmente no Centro de Convenções da UFOP, no município de Ouro Preto/MG, nos dias 06 e 07 de novembro de 2025.

1.2. A participação na seleção sujeita todos(as) os(as) participantes às regras e condições estabelecidas neste edital, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos(as) participantes. Dessa forma, o(a) participante, no ato da sua participação, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU E TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste edital.

1.3. Os trabalhos submetidos por meio deste edital deverão ser apresentados oralmente, de modo presencial, no dia 07 de novembro de 2025, no período da manhã.

1.4. Mais informações, atualizações e retificações deste poderão ser obtidas pelo e-mail nepac2008@gmail.com e conta Instagram: @seminarionacionalpatrimonio.

2. GRUPOS TEMÁTICOS

2.1. Os resumos deverão atender a um dos seguintes Grupos Temáticos (GTs):

GT1. O inventário como instrumento de proteção jurídica do patrimônio cultural

Este GT pretende abordar a importância do inventário na proteção do patrimônio cultural, discutindo sua função como ferramenta de identificação, salvaguarda e valorização de bens culturais. Serão analisadas as legislações pertinentes e as práticas de inventário em diferentes contextos, bem como os desafios e inovações para garantir a eficácia desse instrumento jurídico no fortalecimento da proteção patrimonial material e imaterial. Os artigos devem explorar experiências nacionais e internacionais, contribuindo para um debate aprofundado sobre a relevância do inventário no cenário contemporâneo.

GT2. O inventário do patrimônio cultural imaterial

Este GT explora o papel do inventário na proteção e valorização do patrimônio cultural imaterial, incluindo tradições, expressões orais, saberes e práticas culturais. Os artigos devem investigar as metodologias de inventariação aplicáveis a esse tipo de patrimônio, bem como os desafios enfrentados na sua documentação e preservação. Além disso, serão discutidas as implicações legais e sociais da inclusão do patrimônio cultural imaterial nos inventários, destacando a importância do reconhecimento e da valorização da diversidade cultural na construção de identidades coletivas.

GT3. Desafios na consolidação da proteção do patrimônio inventariado

Neste eixo, discutem-se os principais desafios enfrentados na efetivação da proteção do patrimônio cultural inventariado, considerando aspectos legais, administrativos e sociais. Os artigos devem abordar questões como a implementação de políticas públicas, a articulação entre diferentes esferas governamentais e a participação da sociedade civil na preservação do patrimônio. Serão analisados casos de sucesso e fracasso, visando identificar melhores práticas e propostas para fortalecer a proteção jurídica e garantir a efetividade das medidas de salvaguarda.

GT4. A experiência municipal na adoção do inventário como instrumento de proteção do patrimônio cultural

Este eixo analisa a experiência de Municípios na utilização do inventário como ferramenta para a proteção do patrimônio cultural. Os artigos devem explorar casos concretos de inventariação em diferentes localidades, destacando as metodologias adotadas, os recursos mobilizados e as parcerias estabelecidas. Serão discutidos os benefícios e as dificuldades enfrentadas pelos Municípios na implementação de políticas de proteção patrimonial, além de refletir sobre a importância do envolvimento da comunidade local e de ações direcionadas à educação e à sensibilização sobre o patrimônio cultural.

GT5. Para além do "tombacentrismo": demais instrumentos de proteção e salvaguarda dos bens culturais materiais e imateriais

Este eixo visa explorar e discutir a diversidade de instrumentos jurídicos, administrativos e sociais existentes para a proteção e salvaguarda do patrimônio cultural, que vão além do tombamento, considerado um instrumento tradicional e central. Os trabalhos devem analisar e discutir outras ferramentas de preservação em nível federal, estadual e municipal, demonstrando seus potenciais e limitações em relação aos desafios contemporâneos de proteção do patrimônio. Serão considerados instrumentos como o registro, a vigilância, o licenciamento, os incentivos fiscais, a educação patrimonial, o financiamento, a criação de áreas de proteção, o planejamento territorial e outros mecanismos de gestão e fomento do patrimônio cultural, tangível e intangível.

GT6. A multidisciplinariedade na proteção do patrimônio cultural inventariado

Este eixo enfoca a importância da abordagem multidisciplinar na proteção do patrimônio cultural inventariado, reconhecendo que a salvaguarda efetiva envolve a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento, como Direito, História, Antropologia, Arqueologia, Conservação-Restauração e Artes. Os artigos devem discutir como a integração de diversas disciplinas contribui para a elaboração de políticas públicas, a realização de estudos e a implementação de práticas de preservação. Serão abordados também os benefícios da cooperação entre especialistas, instituições e comunidades na promoção de uma proteção mais abrangente e eficaz do patrimônio cultural.

3. SUBMISSÃO DOS RESUMOS

3.1. A submissão dos resumos deverá ser feita via Plataforma Even3, conforme link disponibilizado no site do evento (www.direitodopatrimoniocultural.com), até às 23h59min do dia **31 de agosto de 2025**.

3.2 Havendo mais de um autor do resumo aprovado, ao menos um dos coautores deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no evento e pagar a respectiva taxa de inscrição. Da mesma forma, ao menos um dos coautores deverá conduzir a apresentação oral presencialmente. Recomenda-se que os autores realizem a inscrição o quanto antes, a fim de garantir a vaga.

a) O valor da inscrição será de:

- Isento, para pessoas inscritas no Cadastro Único/Programas Sociais do Governo Federal;
- R$ 50,00 (cinquenta reais), para estudantes da graduação, mestrado e doutorado da UFOP e Instituições de Ensino apoiadoras;
- R$ 70,00 (setenta reais), para estudantes da graduação, mestrado e doutorado de qualquer Instituição;
- R$ 100,00 (cem reais), para profissionais e demais interessados.

b) Uma vez feita a inscrição e se, eventualmente, o resumo submetido não for aprovado, não será possível o cancelamento da inscrição com devolução de valores pagos.

3.3. Cada autor(a) poderá enviar até 2 (dois) resumos, desde que para GTs diferentes, havendo o limite de 5 (cinco) autores por trabalho.

3.4. Não serão aceitas correções ou substituições de arquivos após o prazo final de submissão. **Para resumos submetidos mais de uma vez, dentro do prazo de inscrição, será considerada a última versão.**

4. ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DOS RESUMOS

4.1. O resumo deverá conter até 20 linhas, redigido em Língua Portuguesa.

4.2. O resumo deverá conter as seguintes informações: Título (português); nome do(s) autor(es); qualificação do(s) autor(es) (titulação, função e e-mail); até 5 (cinco) palavras- chave em português; Corpo do resumo; até 04 (quatro) referências bibliográficas.

4.3. A formatação deverá seguir as seguintes orientações: Formato Word (.docx); Título do trabalho em maiúsculo, subtítulo (se houver) em minúsculo, sendo ambos centralizados; fonte Times New Roman; tamanho 12; corpo do texto justificado e com espaçamento simples entre linhas; folha em formato A4 vertical; todas as margens de 2,5 cm.

4.4. Será permitido o envio de até 2 (duas) imagens por resumo, com legenda e fonte/autoria da imagem.

5. ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLETOS

5.1. Os **trabalhos completos** referentes aos resumos aprovados e apresentados deverão ser enviados, via Plataforma Even3, até o dia **7 de dezembro de 2025**, para publicação nos Anais do evento, conforme link disponibilizado no site do evento (www.direitodopatrimoniocultural.com).

5.2. O artigo completo deverá conter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas, redigido em Língua Portuguesa, com a seguinte estrutura e formatação:

a) Título (português); nome do(s) autor(es); qualificação do(s) autor(es) (titulação, função e e-mail): colocar no rodapé; 5 (cinco) palavras-chave em português e inglês; Introdução; Desenvolvimento (poderá ser subdividido em tópicos); Considerações finais; Referências bibliográficas;

b) Título do trabalho em maiúsculo, subtítulo (se houver) em minúsculo; formato Word (.docx); fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento simples entre linhas; folha A4; todas as margens de 2,5 cm;

c) Os títulos dos capítulos/tópicos em negrito (Times New Roman, 12) ao longo do texto: 1, 1.1, 1.2, 2. (...).

d) As referências bibliográficas devem ser inseridas ao final do trabalho. Não inserir referências ao longo do corpo do texto, em nota de rodapé.

e) Uso de imagens em até 10% (dez por cento) do número de páginas do trabalho.

f) As citações com mais de 3 (três) linhas devem ser formatadas com letra tamanho 10; recuo 4 cm; espaçamento simples.

g) Casos omissos serão sanados pelas orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.3. Devem ser evitadas transcrições longas e em número excessivo, e não deve haver notas de rodapé explicativas ao longo do corpo do texto, devendo-se concentrar todas as notas ao final do texto.

6. PROCESSO DE APROVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação nos Anais fica condicionada a:

a) Aprovação do resumo pelo Comitê Científico do II Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural com base nos critérios de relevância e pertinência do texto ao GT escolhido e qualidade ortográfica e gramatical utilizada;

b) Inscrição de pelo menos 1 (um) dos autores do trabalho aprovado no II Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural;

c) Apresentação presencial do trabalho por, pelo menos, 1 (um) dos autores, devidamente inscrito(a), no II Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural, conforme programação que será previamente divulgada.

6.2. O Comitê Científico será formada por 30 a 40 especialistas da área do Direito do Patrimônio Cultural indicados pelas seguintes entidades:

- Ministério Público de Minas Gerais;
- Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais;
- Universidade Federal de Ouro Preto;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;
- Instituto de Direito do Patrimônio Cultural - Brasil;

6.3. O número de componentes do Comitê e as entidades que os indicarão poderá variar de acordo com a disponibilidade de cada entidade.

6.4. Os resumos aprovados para apresentação serão divulgados via redes sociais do evento e e-mail da Plataforma Even3.

6.5. Do resultado dos resumos aprovados, caberá recurso contra a decisão do Comitê Científico, que deverá ser interposto via Plataforma Even3, respeitado o prazo previsto no ANEXO I.

6.6. A Comissão de Recursos será formada por 3 (três) especialistas da área do Direito do Patrimônio Cultural indicados por entidades listadas no item 6.2 e que não tenham participado do Comitê Científico.

6.7. As datas referentes à inscrição, submissão de resumos, divulgação de trabalhos aprovados, prazo para recurso e resposta, envio de trabalhos completos e demais estão descritas no ANEXO I.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. Os dados pessoais fornecidos serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18, “LGPD”), observados os princípios da necessidade, segurança e finalidade, sem prejuízo de outros eventualmente aplicáveis.

7.2. Os dados serão tratados exclusivamente para os fins previstos neste edital e não serão compartilhados com terceiros, exceto prestadores de serviços e

fornecedores de infraestrutura tecnológica necessários para as atividades do projeto.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Serão aceitos trabalhos de autores brasileiros e estrangeiros em forma de resumo, relativos às áreas de conhecimento (GTs) propostas pelo **II Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural**.

8.2. O envio de qualquer trabalho enseja, automaticamente, a cessão de seus respectivos direitos autorais para fins de divulgação e publicação.

8.3. A publicação dos artigos completos nos Anais do Seminário não implica remuneração aos autores.

8.4. Os resumos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião dos organizadores do Seminário.

8.5. Somente serão consideradas válidas as participações que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e através dos procedimentos previstos neste edital.

8.6. A participação neste edital não gerará ao(à) participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste edital.

8.7. A Associação dos Observadores dos Direitos Difusos e Coletivos de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais reservam-se o direito de desqualificar qualquer participante/selecionado(a), a qualquer momento, por infringência à lei, ao edital e ao descumprimento de prazos, bem como de exigir perdas e danos.

8.8. A Associação dos Observadores dos Direitos Difusos e Coletivos de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais não se responsabilizam por danos, despesas ou custos de qualquer natureza resultantes da submissão dos trabalhos.

8.9. A Associação dos Observadores dos Direitos Difusos e Coletivos de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais não se responsabilizam por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

8.10. O presente processo seletivo poderá vir a ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos(as) participantes.

8.11. A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste edital.

8.12. Quaisquer dúvidas ou solicitações de esclarecimento acerca deste edital devem ser encaminhadas para o e-mail nepac2008@gmail.com.

8.13. Casos não contemplados neste edital serão analisados pontualmente pelos organizadores e pela Comitê Científico.

ANEXO I – CALENDÁRIO

Início das inscrições no II SNDPC	30/06/2025
Início do prazo para submissão de resumos	30/06/2025
Término do prazo para submissão de resumos	31/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	17/09/2025
Início do prazo para recurso do resultado preliminar de análise dos recursos	18/09/2025
Término do prazo para recurso do resultado preliminar	19/09/2025
Divulgação do resultado final	24/09/2025
Término do prazo para inscrição (sujeito à disponibilidade de vagas)	06/10/2025
Apresentação oral	07/11/2025
Início do prazo para envio dos trabalhos completos	08/11/2025
Término do prazo para envio dos trabalhos completos	07/12/2025